



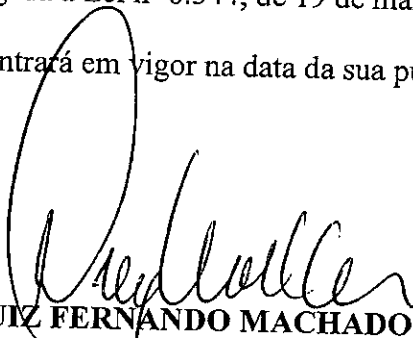
LEI N.º 8.802, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Revoga a Lei 6.544/05, que autoriza concessão administrativa de uso, à Rede Feminina de Combate ao Câncer "Norma Della Serra", de imóvel público situado no Bairro Anhangabaú.

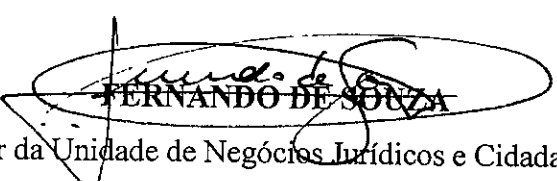
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 6.544, de 19 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1

Mod.3

